

São Paulo, 14 de abril de 2020.

Of. 29/2020 – GAB/SP

Ao Sr. Pedro Gouvea
Prefeito de São Vicente

Senhor Prefeito,

Chegou ao meu conhecimento o seguinte relato:

Senhor deputado, venho por meio desta solicitar informações a Prefeitura Municipal de São Vicente referente a Lei 13.987 de 7 de abril de 2020 aprovada pelo congresso nacional na qual você participou ajudando na sua aprovação e que permite a utilização da merenda escolar em caráter excepcional para que possa ser distribuída aos alunos matriculados na educação básica de Ensino.

Estamos recebendo várias reclamações dos munícipes da cidade para intercedermos no sentido que a prefeitura possa colaborar no enfrentamento da pandemia e de seus efeitos colaterais que é o desemprego e a falta de renda de milhares de famílias.

Portando acreditando na sensibilidade da autoridade pública desta importante cidade e do senhor deputado, peço que interceda junto à prefeitura para que se possa realizar a distribuição desses gêneros alimentícios, considerando que a rede pública da cidade constitui a maior da Baixada Santista, sabemos do perfil sócio econômico de São Vicente, portanto é de suma importância a efetiva distribuição para população que mais precisa para que possamos

enfrentar o mal maior que é Pandemia do coronavírus.

Desta forma, na qualidade de membro da Comissão Externa da Câmara dos Deputados que discute ações contra o avanço do coronavírus no Brasil, é o presente ofício para informar a vossa excelência e requerer informações sobre o cumprimento da referida lei neste município.

No momento grave de pandemia enfrentada pelo país, o reforço na alimentação de quem mais precisa e o cumprimento das medidas tomadas no âmbito federal é medida imperiosa para seu eficaz enfrentamento.

Atenciosamente,

ALEXANDRE PADILHA

Deputado Federal
PT/SP